

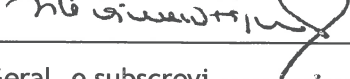
EDITAL nº 83/2020

-----Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda:-----

-----Torna público que, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 18-05-2020, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento dos Cemitérios Municipais”, o qual tem como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento, acesso e utilização dos Cemitérios Municipais e demais aspetos correlacionados.-----

-----Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento dos Cemitérios Municipais” deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para: reg.cemiterios@mun-guarda.pt.-----

-----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo _____
Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, o subscrevi.-----

Paços do Concelho da Guarda, 28 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Carlos Alberto Chaves Monteiro